

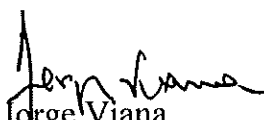
Confere ao Município de Carlos Barbosa,
no Rio Grande do Sul, o título de Capital
Nacional do Futsal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Carlos Barbosa, no Rio Grande do Sul, é declarado
Capital Nacional do Futsal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de abril de 2014.


Senador Jorge Viana
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência